PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

"INSTITUI O "PROGRAMA ESCOLA COM PROPÓSITO", QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A VALORIZAÇÃO DA DISCIPLINA, ROTINA PEDAGÓGICA ESTRUTURADA E CULTURA DE RESULTADOS NO AMBIENTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Natal, o Programa "Escola com Propósito", com foco no fortalecimento da disciplina, na organização da rotina pedagógica e na consolidação de uma cultura de resultados no processo educacional.

Art. 2º São objetivos do programa:

I – Estabelecer rotinas escolares consistentes, com horários bem definidos para aulas, atividades complementares e momentos de estudo orientado;

II – Implantar normas de convivência claras, justas e conhecidas por toda a comunidade escolar;

III – Estimular o protagonismo de gestores escolares na organização do tempo, espaço e clima escolar;

IV – Adotar planos pedagógicos com metas anuais de desempenho baseadas em indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e avaliações internas;

V – Promover a formação contínua dos educadores com foco em gestão de sala de aula, planejamento por resultados e boas práticas em disciplina pedagógica.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação definirá as diretrizes operacionais do programa e disponibilizará suporte técnico e pedagógico para as escolas da rede

municipal.

Art. 4º A adesão das unidades escolares ao programa será voluntária, mas condicionada ao compromisso com metas de aprendizagem e à adoção dos princípios do programa.

Art. 5º As escolas que apresentarem evolução significativa nos indicadores de desempenho e clima escolar receberão:

I – Certificação "Escola com Propósito";

II – Prêmios de reconhecimento pedagógico;

III – Prioridade em programas de melhoria de infraestrutura escolar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de _____ de 2025.

Vereador Daniell Rendall

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI:

A educação é a base fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa, igualitária e próspera. No cenário atual, é imprescindível adotar políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade educacional e o fortalecimento das instituições de ensino. Nesse contexto, a criação do Programa "Escola com Propósito" surge como uma iniciativa estratégica para aprimorar o processo educacional na rede pública municipal de ensino de Natal/RN, focando na valorização da disciplina, na organização da rotina pedagógica e na consolidação de uma cultura de resultados no ambiente escolar.

O programa, ao estabelecer diretrizes claras e objetivas, visa transformar o cotidiano escolar, proporcionando um ambiente mais estruturado, produtivo e focado no desenvolvimento integral dos alunos. Um dos principais pilares do programa é a **disciplina escolar**, que, longe de ser um simples controle comportamental, deve ser compreendida como um componente essencial para o estabelecimento de uma convivência harmônica e produtiva no espaço educativo. A implementação de normas de convivência claras e justas, conhecidas por todos os membros da comunidade escolar, é fundamental para a construção de um ambiente respeitoso e organizado.

Outro aspecto relevante do Programa "Escola com Propósito" é a **organização da rotina pedagógica**. Ao estabelecer horários bem definidos para as atividades escolares, desde as aulas até os momentos de estudo orientado, o programa visa otimizar o tempo de aprendizado, garantindo que cada momento na escola seja aproveitado de maneira eficaz. Isso reflete um compromisso com a formação contínua dos educadores, focada em práticas pedagógicas inovadoras e eficientes. A formação dos profissionais da educação será voltada para a gestão da sala de aula, o planejamento por resultados e a aplicação de boas práticas em disciplina pedagógica, o que contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino e a redução das desigualdades educacionais.

Além disso, o programa busca consolidar uma **cultura de resultados** no ambiente escolar. A definição de metas claras, baseadas em indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e avaliações internas, proporcionará um acompanhamento contínuo e transparente do desempenho escolar. Essa cultura de resultados é essencial para garantir que o processo educacional não seja apenas uma questão de boa vontade, mas de compromisso com o cumprimento de objetivos concretos e mensuráveis. Ao adotar essas metas, o programa garante que cada escola tenha uma trajetória de evolução constante, promovendo a superação de desafios de forma organizada e sistemática.

Outro ponto de destaque é o reconhecimento e a valorização das escolas que apresentarem **avanços significativos** nos indicadores de desempenho e clima escolar. A certificação "Escola com Propósito", os prêmios de reconhecimento pedagógico e a prioridade em programas de melhoria da infraestrutura escolar são estímulos importantes para incentivar as unidades educacionais a buscarem a excelência. Esse sistema de premiação cria um ambiente de competição saudável e de busca incessante pela melhoria contínua, o que, por sua vez, reflete positivamente na formação dos estudantes e na qualidade da educação oferecida.

O caráter **voluntário** da adesão das escolas ao programa, mas condicionado ao compromisso com as metas de aprendizagem e com os princípios do programa, permite que a adesão seja um reflexo do desejo genuíno das unidades escolares de aprimorar suas práticas pedagógicas. Essa abordagem garante que as escolas participem de forma comprometida e engajada, contribuindo ativamente para a construção de um sistema educacional mais eficiente.

Portanto, a criação do Programa "Escola com Propósito" representa uma mudança paradigmática na maneira de pensar a educação pública em Natal. Ele busca não apenas melhorar os índices educacionais, mas promover uma transformação profunda no ambiente escolar, com um foco na disciplina, organização e, acima de tudo, no resultado concreto para os alunos. Essa iniciativa, ao incentivar uma gestão escolar eficiente, a capacitação contínua dos educadores e a participação ativa da comunidade escolar, tem o potencial de fortalecer as bases de uma educação de qualidade, que prepare os estudantes para os desafios do futuro, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento social da cidade de Natal.

Vereador Daniell Rendall